

Ata - 61ª Reunião Plenária da 8ª Legislatura – 01.01.2021 à 31.12.2024. 54ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura. 61ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa. 54ª Reunião Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa. ATA – ao vigésimo primeiro dia de novembro de 2022, na sala do Plenário da Casa Legislativa, sua sede, a Câmara Municipal de Vereadores de Mato Castelhana realizou a sua Sexagésima Primeira Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura – Quinquagésima Quarta Reunião Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, A MESA – Estava integrada pelos vereadores: Adilso Soares Ribeiro, Presidente; Rejane Rodrigues da Rosa, Primeiro Secretário. Foi convidado o vereador Leandro Salvático – MDB, para auxiliar nos trabalhos da mesa. VEREADORES PRESENTES: Em número de 09 (nove), por bancadas eram os seguintes: PP- 03, Rejane Rodrigues da Rosa e Adilso Soares Ribeiro e Milton Alceri Zancanaro; PTB - 02, Fabiana Andrade da Silva e Fernando Vailati; MDB – 02, Roberta de Souza Albuquerque e Leandro Salvático; PDT – 02, Leandro Bisolo e Flávio Saggiorato. Invocando a proteção de Deus, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu abertura aos trabalhos às dezessete horas e trinta minutos. Ata da sessão anterior restou aprovada sem restrições. EXPEDIENTE: Do Executivo: Sem Matéria. De outros órgãos: Sem Matéria. Do Legislativo: Sem Matéria. Leitura, discussão e votação dos Pedidos de Providências, Pedidos de Informações, Indicações, Requerimentos e Moções: Pedido de Providência nº03/2022 – Autoria do Vereador Flávio Saggiorato. Pedido de Providência nº04/2022 – Autoria do Vereador Flávio Saggiorato. Leitura dos Projetos de Lei, de Resolução e Decreto Legislativo e distribuição para parecer: Sem Matéria. ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE: Sem Vereadores inscritos. COMUNICAÇÃO DE LÍDERES: Sem Vereadores inscritos. ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE: Sem Vereadores Inscritos. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 69/2022 - Autoria de: PODER EXECUTIVO - PROJETO DE LEI Nº 69, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os parlamentares: Flávio Saggiorato, Leandro Bisolo. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Leandro Salvático, Flávio Saggiorato, Roberta De Souza Albuquerque, Leandro Bisolo, Rejane Rodrigues Da Rosa, Milton Alceri Zancanaro, Fernando Vailati, Fabiana Andrade Da Silva. Primeira Discussão: PROJETO DE LEI Nº 70, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AUTORIZA A VENDA SUBSIDIADA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO EM ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL E PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 Altera os artigos 3º e 5º da Lei Complementar nº 34, de 17 de**

agosto de 2022, no que se refere à data final de adesão ao REFIS. **Segunda Discussão:** **PROJETO DE LEI Nº 60, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÊS VISITADORES PARA O PROGRAMA – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM. **PROJETO DE LEI Nº 61, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022** Autoriza a contratação de serventes para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração municipal, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal. **PROJETO DE LEI Nº 62, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022** Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 63, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022** Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Agricultura, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 64, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022** Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 65, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022** Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 66, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022** Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 67, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022** Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 68, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022** Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Inciso IX, do art. 37 da constituição federal. **Explicação Pessoal: EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os parlamentares Flávio Saggiorato e Leandro Bisolo .** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Legislativo declarou encerrada a presente sessão, convocando os demais vereadores para a próxima Sessão Legislativa, no dia 28/11/2022.